

Edital Nead nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL UAB/CAPES

O Coordenador da UAB/UEL, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Edital de convocação do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio, para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UEL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme classificação final publicada por meio do Edital Nead nº 24/2018 em 28 de novembro de 2018.

1. Convocação - Função: Secretária

Nome (ordem alfabética)	Resultado
Bruna Evangelista dos Anjos	2º

- 1.1. Fica o (a) candidato (a) acima qualificado (a), convocado (a) a comparecer na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 142-b), no dia 15 de março de 2019 (15/03/2019), munido (a) dos documentos pessoais originais (RG e CPF e número do PIS) das 08:30 as 11hr, para aceitação da vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. A remuneração para a função está descrita no Edital Nead nº 021/2018.
- 2.2. Sobre o valor da remuneração, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 2.3. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.
- 2.4. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.
- 2.5. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberto do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 2.6. A atuação do (a) candidato (a) em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. O (a) selecionado (a) assinará contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.
- 3.2. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o (a) contratado (a) no momento em que houver necessidade, em especial quando a

atuação dos (as) mesmos (as) estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

Londrina 13 de março de 2019.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.